



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 817/2013**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 015060/2011 da Escola de Aplicação,**

**R E S O L V E:**

Retificar a Portaria nº 1551/2011 de 13 de maio de 2011, que concedeu à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ROSALBA MARTINS MIRANDA**, lotada na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 3 da para o Nível 4 da Classe DIII**, a partir de **04 de abril de 2010**, referente ao interstício de 04.04.2008 a 04.04.2010, para declarar que é a partir de **04 de outubro de 2009**, referente ao interstício de **04.04.2008 a 04.10.2009**, de acordo com o Artigo 2º do Decreto nº 7.806/12.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 27 de fevereiro de 2013.

**HORACIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor